



Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas da Caixa Econômica Federal - CAIXA ("CAIXA") e sua controlada que compreendem o balanço patrimonial intermediário consolidado em 31 de março de 2011 e as respectivas demonstrações intermediárias consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o *International Accounting Standard 34 – Interim financial reporting* emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente das pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

²PricewaterhouseCoopers, SHS Quadra 6, Cj. A, Bloco C, Ed. Business Center Tower, Salas 801 a 811, Brasília, DF, Brasil 70322-915
Caixa Postal 08850, T: (61) 2196-1800, F: (61) 2196-1820, www.pwc.com/br



Caixa Econômica Federal - CAIXA

Base para conclusão com ressalva

Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, a CAIXA, por meio de sua subsidiária integral Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR, detém investimento no Banco Panamericano S.A. que por atender o conceito de investimento em associada (IAS 28) está sujeito ao critério de avaliação contábil pelo método de equivalência patrimonial, cujo saldo contábil em 31 de março de 2011 é de R\$ 781 milhões. Não foi registrada movimentação nesse investimento durante o trimestre findo em 31 de março de 2011. Os procedimentos de avaliação sobre o reconhecimento contábil do investimento da CAIXAPAR no Banco Panamericano S.A. ainda não foram finalizados. Consequentemente, as administrações da CAIXA e da sua subsidiária CAIXAPAR entendem que não possuem as informações necessárias para refletir em suas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas os efeitos de eventuais ajustes oriundos do investimento no Banco Panamericano S.A. Dessa forma, não foi praticável a obtenção de evidência apropriada e suficiente em relação ao saldo desse investimento em 31 de março de 2011 e ao resultado por ele produzido no trimestre findo nessa data.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos ainda não determinados relacionados ao assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o *International Accounting Standard 34 – Interim financial reporting*.

Ênfase – créditos com FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, que descreve que a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 4.3, em 31 de março de 2011 a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante líquido de R\$ 20.875 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, totalizam R\$ 8.273 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.562 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 15.164 milhões, em 31 de março de 2011, segue um processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.



Caixa Econômica Federal - CAIXA

Ênfase – créditos tributários

Chamamos a atenção para a Nota 8 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, que descreve que, em 31 de março de 2011, a CAIXA possuía R\$ 13.426 milhões de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, para os quais foi constituída provisão para realização desses créditos de R\$ 4.861 milhões. O valor líquido de R\$ 8.565 milhões, registrado no ativo, refere-se à estimativa da administração considerando a realização prevista para até dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está diretamente relacionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Brasília, 31 de maio de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF